

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Lapa – PRE-LA
Quadro 04 B – Livro VIII – Anexo à Lei nº
Perímetros da Zona de Uso Predominantemente Industrial – ZPI

Zona de Uso	Perímetro
LA ZPI/01	Começa na confluência da rua José Galdino de Lucena com a avenida Mutinga, segue pela avenida Mutinga até a Rodovia Anhangüera, Rodovia Anhanguera, limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, rua José Galdino de Lucena até o ponto inicial.
LA ZPI/02	Começa na confluência da avenida Mutinga com a Rodovia Anhangüera, segue pela Rodovia Anhangüera, segmento 1-2 (prolongamento ideal da rua Paúva até a Rodovia Anhanguera), rua Paúva, avenida Cândido Portinari, avenida Mutinga até o ponto inicial.
LA ZPI/03	Começa na confluência da avenida Marginal Direita do Rio Tietê com a avenida Manoel Domingos Pinto, segue pela avenida Manoel Domingos Pinto, avenida Alexandre Colares, avenida Manuel Monteiro de Araújo, segmento 1-2 (divisa da Quadra 418 com a Quadra 107 do Setor Fiscal 78 da Planta Genérica de Valores) rua Arantes Monteiro, rua Joana Galvão, rua Água Clara, rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, praça José H. Aderno, rua Dr. Pedro Henrique de Orleans e Bragança, avenida Marginal Direita do Rio Tietê até o ponto inicial.
LA ZPI/04	Começa na confluência da avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê com o limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pela avenida Marginal do Rio Tietê, rua Andries Both, rua Antoine Bourdelle, avenida Engenheiro Billings, avenida Dracena, ramal da linha Férrea, rua Diogo Pires, avenida Dracena, avenida Presidente Altino, viaduto Único Galátrio, Linha de Transmissão de Energia Elétrica da Eletropaulo, limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial
LA ZPI/05	Começa na confluência da rua Xavier Kraus com avenida Dr. Gastão Vidigal, segue pela avenida Dr. Gastão Vidigal, avenida “D”, avenida José César de Oliveira, avenida Queiroz Filho, rua Rinaldo Rivetti, avenida das Nações Unidas, ponte Jaguaré, avenida das Nações Unidas, segmento 1-2 (divisa entre a Quadra 40 e a Quadra 01 do Setor Fiscal 97 da Planta Genérica de Valores), rua Xavier Kraus até o ponto inicial